Objetivos dos Mestrados

Os Mestrados Académicos visam proporcionar:

- nível aprofundado de conhecimento na área científica específica de cada curso;
- capacidade para a prática da investigação e/ou para o desenvolvimento de projetos na área específica de cada curso.

Destinatários

Estes Mestrados destinam-se a educadores e professores do ensino básico, secundário e superior, a formadores, consultores, gestores e avaliadores de projetos educativos; e a outros profissionais que trabalhem no âmbito de organizações educativas ou com valências educativas.

Organização dos Mestrados

Estes mestrados têm a duração de dois anos (120 ECTS): um ano curricular e outro destinado à elaboração de uma dissertação.

A aprovação na parte curricular confere um Diploma de Especialização; a aprovação na totalidade do curso habilita ao grau de Mestre.

CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

Mestrado em Ciências da Educação | 253 601 280 | sec-mce-ac@ie.uminho.pt Mestrado em Estudos da Criança | 253 601 280 | sec-mec-ac@ie.uminho.pt Mestrado em Educação Especial | 253 601 392 | sec-mee@ie.uminho.pt



Universidade do Minho Instituto de Educação

MESTRADOS ACADÉMICOS 2020 | 2021

Mestrado em Ciências da Educação Mestrado em Estudos da Criança Mestrado em Educação Especial





Instituto de Educação I Universidade do Minho Campus de Gualtar - Braga - Portugal Telefone: +351 253 601 200 Email: sec@ie.uminho.pt



MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DIRETOR: Doutor José Augusto Branco Palhares

ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL *

Coordenador: Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima Regime/Horário: normal /sexta (todo o dia) | Vagas: 25

DESENVOLVIMENTO CURRÍCULAR E AVALIAÇÃO

Coordenador: Doutor José Carlos Bernardino Carvalho Morgado

Regime/Horário: pós-laboral / sexta (18h00-22h00) sábado (08h00-13h00) | Vagas: 16

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Coordenador: Doutor Floriano Augusto Veiga Viseu Regime/Horário: misto / edição a distância | Vagas: 25

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM LÍNGUAS */**

Coordenadora: Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira

Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 25

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS */**

Coordenador: Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado

Regime/Horário: misto /edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 25

TECNOLOGIA EDUCATIVA

Coordenadora: Doutora Lia Raquel Moreira Oliveira

Regime/Horário: misto /b-learning - sexta (tarde) | Vagas:16

* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do artº 56 do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o artº 43 do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

** A obtenção do diploma de especialização ou do grau de mestre permite o exercício de funções de avaliador externo no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente (cf. n.º 2 do artº 2 do despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro).

MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

DIRETOR: Doutor Manuel José Jacinto Sarmento

SUPERVISÃO, PEDAGOGIA E INTERCULTURALIDADE NA INFÂNCIA

Coordenadora: Doutora Maria Cristina Cristo Parente

Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 15

Intervenção Psicossocial com Crianças e FAmílias

Coordenadora: Doutora Ana Maria Tomás de Almeida

Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 15

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ***

DIRETORA: Doutora Ana Maria Silva Pereira Henriques Serrano

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

Coordenadora: Doutora Anabela Cruz dos Santos

Regime/Horário: normal / quinta (das 17h às 20h) sexta (todo o dia) | Vagas: 20

INTERVENÇÃO PRECOCE

Coordenadora: Doutora Ana Paula Silva Pereira

Regime/Horário: normal / quinta (17h às 20h) e sexta (todo o dia) | Vagas: 20

Mestrado em Ciências da Educação Prazos de Candidatura

1.ª fase: 1 a 12 de junho de 2020

2.ª fase: 10 a 30 de julho de 2020 (vagas sobrantes) 3.ª fase: 1 a 24 de setembro de 2020 (vagas sobrantes)

Mestrado em Estudos da Criança Mestrado em Educação Especial Prazos de Candidatura

1.ª fase: 1 a 12 de junho de 2020

2.ª fase: 10 a 30 de julho de 2020 (vagas sobrantes) 3.ª fase: 1 a 24 de setembro de 2020 (vagas sobrantes)

Informação de Interesse

Os Mestrados Académicos relevam para efeitos de progressão na carreira, nos termos do artº 54 do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).

Propinas: 1.375€ (estudantes nacionais) podendo ser pagas em prestações.

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: **https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/** devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 2) Curriculum Vitae detalhado:
- 3) Documento comprovativo da situação profissional, guando aplicável;
- 4) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
- É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
- Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
- Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

^{***} A obtenção do diploma de especialização qualifica para a docência nos termos previstos na Portaria n.º 212/2009, de 23 de fevereiro. Este curso confere uma habilitação especializada em conformidade com as recentes políticas Portuguesas de Educação Especial/Intervenção Precoce definidas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 18 de Julho e no Decreto-lei 281/2009 de 6 de outubro.